

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 19 a 25 de Maio de 2023 | Ano 3 | Edição 125 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo

PORTÕES ELETRÔNICOS COM VÍDEO PORTEIRO SÃO INSTALADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO

Aparecida Egídio, CEIM Profª Noemia de Medis Pereira e o CEIM Dona Teca.



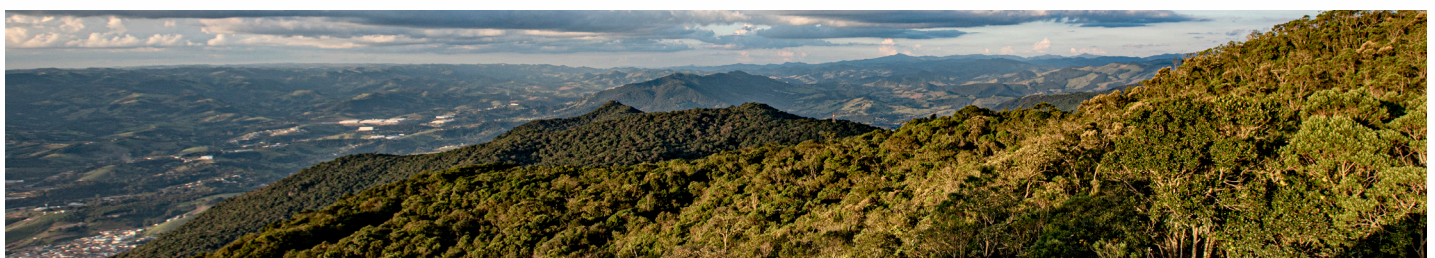
A Prefeitura Municipal de Extrema, através do Comitê Interinstitucional de Segurança Escolar segue tomando medidas para melhorar a segurança de toda comunidade escolar de nosso município. Nesta última semana, por exemplo, foram concluídas as instalações de portões eletrônicos com vídeo porteiro na entrada de alguns centros educacionais.

Até o momento foram instalados porteiros eletrônicos na EMETI Celso Pó, EMETI Heili Mozar, E.M Professor João Orsi de Moraes, CEIM Profª Odila Azevedo Marques Paiva, CEIM Profª Maria

Essa iniciativa visa proporcionar um ambiente mais seguro para alunos, professores e funcionários, já que o interfone de porteiro eletrônico permite ver, ouvir e falar com quem está na porta ou no portão, além de abrir a fechadura sem ter que ir até o local.

Os CEIMs e as EMETIS tiveram prioridade na instalação dos interfones porque atendem crianças menores, em período integral, contudo essa medida será estendida para outras unidades de ensino, visando garantir a segurança em toda a rede escolar municipal.

**JUNTOS, PODEMOS CONTRIBUIR
PARA UM AMBIENTE ESCOLAR
MAIS SAUDÁVEL E PROTEGIDO!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000190/2023 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 000051/2023: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR SALA DE CERTAMES DA GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, por tanto, pagará à RAFAEL HONORIO DE SOUZA SALES no item 1 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Mais informações, através do endereço eletrônico licitacao@extrema.mg.gov.br - Licitações do Executivos Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 23 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000180/2023- DISPENSA LICITATÓRIA Nº 000048/2023: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA EM MUNÍCIPE EXTREMENSE, por tanto, pagará à empresa CORTICAL CAMPINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA no valor total de R\$ 7.100,00 (sete mil cem reais). Mais informações, através do endereço eletrônico: licitacao@extrema.mg.gov.br - Licitações do Executivos Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 19 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000185/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000077/2023: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 07 de junho de 2023, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, situada à Rodovia Fernão Dias, KM 942 - Bairro dos Tenentes - Extrema MG, (Referência: Acesso ao Posto Pururuca), a habilitação para o Processo Licitatório nº 000185/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 000077/2023, objetivando o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE SISTEMA CONVENCIONAL DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO EM PROJETOS COM PAISAGISMO, READEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE

IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADA OU MANUAL EXISTENTES EM ÁREAS PÚBLICAS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS. Extrema, 23 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000189/2023 - LEILÃO Nº 000001/2023: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h do dia 16 de junho de 2023, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, situada à Rodovia Fernão Dias, KM 942 - Bairro dos Tenentes - Extrema MG, (Referência: Acesso ao Posto Pururuca), a habilitação para o processo licitatório nº 000189/2023 na modalidade Leilão nº 000001/2023, objetivando o LEILÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG. Extrema, 24 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 042/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 013/2023: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 4.186 de 24 de fevereiro de 2022, comunica aos interessados a abertura de Credenciamento através do processo licitatório nº 182/2023 - Inexigibilidade nº 042/2023 - Credenciamento nº 013/2023, a qual estará recebendo envelopes de documentação e solicitação de credenciamento, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, situada à Rodovia Fernão Dias, KM 942 - Bairro dos Tenentes - Extrema MG, (Referência: Acesso ao Posto Pururuca), com início em 30 de maio de 2023 das 09h às 17h e encerramento em 30 de maio de 2024 às 17h, para fins de credenciamento de especializada para prestação de serviços de irrigação e apoio em limpeza de locais públicos com caminhão pipa. Extrema, 19 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000176/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000072/2023: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 01 de junho de 2023, no POLIESPORTIVO MUNICIPAL localizado a Av. Alcebíades Gilli, S/N - Centro - Extrema - MG, a habilitação para o processo licitatório nº 000176/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 000072/2023, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATE-

RIAS PARA CIRURGIA DE BUCOMAXILOFACIAL.. Mais informações, através do endereço eletrônico Licitações do Executivos Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 17 de maio de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000098/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº000041/2023:

O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000098/2023, Pregão Presencial nº 000041/2023, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO., levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 25 de maio de 2023, declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA nos lotes 67, 86, 92, 98, 112, 141, 161, 165, 175, 186 e 227 no valor total de R\$ 64.660,82, ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI nos lotes 17, 40, 57, 58, 116, 117, 151, 158, 176, 184, 205, 206, 211, 212, 241 e 246 no valor total de R\$ 109.171,89, CLAUDIA CRISTINA STAFFY nos lotes 9, 20, 35, 36, 37, 97, 132, 137, 196 e 199 no valor total de R\$ 147.390,84, COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI nos lotes 3, 28, 44, 46, 48, 51, 68, 95, 103, 115, 118, 133, 144, 145, 146, 166, 167, 189, 195, 201, 224, 225, 226, 228, 231, 235 e 250 no valor total de R\$ 100.534,73, EXTREMA PAPER OFFICE LTDA nos lotes 1, 7, 18, 33, 41, 42, 55, 71, 72, 79, 101, 104, 105, 126, 128, 131, 134, 135, 138, 153, 174, 178, 182, 193, 198, 203, 216, 221, 222, 223, 229, 230, 232, 233, 234, 236 e 240 no valor total de R\$ 355.453,41, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP nos lotes 2, 13, 14, 15, 16, 54, 56, 62, 77, 83, 94, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 143, 155, 157, 169, 177, 179, 185, 214, 217, 219, 248, 249 e 253 no valor total de R\$ 177.513,81, IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME nos lotes 4, 5, 8, 10, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 39, 49, 50, 61, 63, 64, 65, 78, 80, 82, 85, 93, 96, 99, 100, 107, 108, 110, 111, 113, 120, 129, 130, 147, 148, 150, 152, 160, 163, 164, 173, 183, 187, 188, 208, 209, 210, 218, 220, 239, 251 e 252 no valor total de R\$ 383.245,56, LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI nos lotes 12, 19, 45, 59, 60, 66, 76, 87, 88, 89, 90, 106, 109, 114, 156, 191, 213, 237, 244, 245 e 247 no valor total de R\$ 90.581,55, LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO IN-

FORMATICA E SERVIÇOS LTDA EPP nos lotes 26, 30, 52, 53, 69, 70, 73, 136, 202 e 204 no valor total de R\$ 91.933,61, MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA nos lotes 91 e 159 no valor total de R\$ 708.451,62, ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI no lote 140 no valor total de R\$ 39.022,13, PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA nos lotes 6, 47, 139, 142, 154, 197 e 238 no valor total de R\$ 31.087,64, RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI nos lotes 11, 29, 31, 32, 34, 43, 74, 75, 81, 84, 102, 149, 168, 170, 171, 172, 180, 181, 190, 192, 194, 200, 207, 215, 242 e 243 no valor total de R\$ 178.796,28 e VILA RICA INDUSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP no lote 38 no valor total de R\$ 3.598,00, totalizando R\$ 2.481.441,89 (dois milhões quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). Mais informações, através do endereço eletrônico licitações do Executivos Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 25 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - RESULTADO ANÁLISE 2ª SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS E CATÁLOGOS DENTRO DO PROCESSOLICITATÓRIONº000098/2023 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 000041/2023:

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público a ata de julgamento e análise da 2ª solicitação de amostras e catálogos dentro do processo licitatório nº 000098/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 000041/2023, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO. Mais informações, através do endereço eletrônico Licitações do Executivo - Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 19 de maio de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000079/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº000029/2023:

O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000079/2023, Pregão Presencial nº 000029/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 25

de maio de 2023, declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas A.M.V. COMERCIO PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA ME no lote 1 no valor total de R\$ 410.000,46 e S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP no lote 2 no valor total de R\$ 96.100,52, totalizando R\$ 506.100,98 (quinhentos e seis mil cem reais e noventa e oito centavos). Mais informações, através do endereço eletrônico licitações do - Executivo Imprensa Oficial - (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 25 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 312/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 011/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o credenciamento da empresa EDILSON JOSÉ TELES DA SILVA ME no item 9 no valor total de R\$ 128.766,11 (cento vinte oito mil setecentos e sessenta e seis reais e onze centavos dentro do Processo de nº 312/2022, Credenciamento nº 011/2022, cujo objetivo é o CREDENCIAMENTO DE HORAS MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR. Mais informações, através do endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Extrema, 24 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 312/2022 - CREDENCIAMENTO nº 011/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o credenciamento da empresa VILELAS SERVICOS E LOCACOES LTDA nos itens 1, 5 e 9 no valor total de R\$ 358.866,11 (trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e onze centavos) dentro do Processo de nº 312/2022, Credenciamento nº 011/2022, cujo objetivo é o CREDENCIAMENTO DE HORAS MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR.. Mais informações, através do endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Extrema, 25 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 06 de junho de 2023,

na FARMÁCIA MUNICIPAL - Sebastião Pedro de Oliveira "Pedro da Farmácia" localizada a Av. da Saudade, nº 170 - Centro - Extrema - MG, a habilitação para o processo licitatório nº 179/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 074/2023, objetivando ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CADASTRADA NO CREA/MG ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA MECÂNICA E INSPEÇÃO TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE LAUDO DE VISTORIA E DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR COM BASE NA PORTARIA Nº 1498/2019 DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN/MG. Mais informações, através do endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Extrema, 19 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 13 de junho de 2023, na FARMÁCIA MUNICIPAL - Sebastião Pedro de Oliveira "Pedro da Farmácia" localizada a Av. da Saudade, nº 170 - Centro - Extrema - MG, a habilitação para o processo licitatório nº 184/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 076/2023, objetivando ao CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E CAMINHÃO COM OPERADOR, PARA MANTER AS ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO EM APOIO À LIMPEZA DOS RESÍDUOS DOMÉSTICOS COLETADOS NO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO NA ZONA RURAL (PROJETO CONSERVADOR DAS ÁGUAS) E URBANA DO MUNICÍPIO. Mais informações, através do endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes. Extrema, 24 de maio de 2023.

DECISÃO IMPUGNAÇÃO

Continua na próxima página.



Gerência de Compras e Licitações
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.4504 | (35) 3435.4307 | (35) 3435.3315
www.extrema.mg.gov.br
Inovação e Gestão de Resultados



DECISÃO IMPUGNAÇÃO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X4 PARA ATENDER A SECRETARIA
MEIO AMBIENTE.

DOS FATOS

Trata-se da análise da impugnação ao Edital em epígrafe interposta tempestivamente pela **NISSAN BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0007-61, com endereço na Rua Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, solicitando esclarecimentos e alegando, em suma, o desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520, 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão, a saber:

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DO VALOR MÁXIMO – ITEM 01

Solicita-se esclarecimento desta r. Administração referente ao valor máximo do veículo, uma vez que o mesmo não consta no edital.

DA COR – ITEM 01

Solicita-se o esclarecimento acerca da cor do veículo, uma vez que a mesma não consta no edital.

DA GARANTIA – ITEM 01

É texto do edital: *“Fornecer garantia integral do veículo pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.”*

Ocorre que, a empresa requerente possui garantia para seus veículos de 03 (três) anos ou 100 mil km e também oferece a chamada “Nissan Wav Assistance” a qual disponibiliza 02 (dois) anos de assistência.



Gerência de Compras e Licitações
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.4504 | (35) 3435.4307 | (35) 3435.3315
www.extrema.mg.gov.br
Inovação e Gestão de Resultados



técnica, contando com um serviço 24 horas de assistência em caso de pane, colisão, furto ou pneu furado, oferecendo socorro mecânico ou reboque além de inúmeras vantagens, conforme informado no site (<https://www.nissan.com.br/servicos/way-assistance.html>) o qual possui todas as informações necessárias.

Sendo assim, a empresa Requerente apresenta uma garantia maior do que a exigida em edital, atendendo plenamente a r.Administração.

Deste modo, solicita-se esclarecimento desta r. Administração se a garantia ofertada pela Requerente de 03 (três) anos ou 100 mil km, juntamente com o serviço Nissan Way Assistance, disponibilizado por um período de 02 (dois) anos atende as exigências desta administração.

IV. DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA – ITEM 01

É texto do edital: *“Fornecer manual de operação e de manutenção básica, catálogo de peças e relação da rede de assistência técnica ao limite de 250 km do município de extrema, devendo todos os documentos ser originais e estar redigidos em língua portuguesa”.*

DA PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA – LEI FERRARI CTB/CONTRAN.

Solicita-se a inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O referido edital regula o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023, destinado ao Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X4 PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme descrição constante do Anexo I do Edital.



Gerência de Compras e Licitações
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
☎ 3435.4504 | ☎ 3435.4307 | ☎ 3435.3315
www.extrema.mg.gov.br
Inovação e Gestão de Resultados



DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Baseado no parágrafo segundo do art. 41 da Lei 8.666/93, pode-se constatar que a impugnação foi feita tempestivamente, uma vez que a empresa a encaminhou, por e-mail, no dia 19 de maio de 2023, enquanto a sessão de julgamento do certame encontra-se marcada para o dia 25 de maio de 2023. Vejamos que o referido dispositivo legal, *in verbis*:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

(...)

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

DOS REQUERIMENTOS DA IMPUGNANTE

Requer-se:

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento desta r. Administração referente ao valor máximo do veículo, uma vez que o mesmo não consta no edital;
- c) O esclarecimento acerca da cor do veículo, uma vez que a mesma não consta no edital;
- d) O esclarecimento desta r. Administração se a garantia ofertada pela Requerente de 03 (três) anos ou 100 mil km, juntamente com o serviço Nissan Way Assistance, disponibilizado por um período de 02 (dois) anos atende as exigências desta administração;



Gerência de Compras e Licitações
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.4504 | (35) 3435.4307 | (35) 3435.3315
www.extrema.mg.gov.br
Inovação e Gestão de Resultados



e) A alteração da exigência de assistência técnica para uma distância máxima de 409 quilômetros do referido município;

f) A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

DO MÉRITO

É cediço que a inclusão de cláusulas e/ou especificações que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação é vedado. Assim, deve ser verificado se a exigência a ser colocada não restringe a competitividade do certame.

De modo que, tendo em vista a discricionariedade da Administração Pública em fazer as exigências necessárias à melhor compra ou contratação, somos do entendimento que a Administração poderá exigir o que lhe convier, desde que não haja restrição indevida da competitividade ou direcionamento do certame.

Vejamos o que dispõe a Lei 8666/93:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º. É vedado aos agentes públicos:

1 - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para



Gerência de Compras e Licitações
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.4504 | (35) 3435.4307 | (35) 3435.3315
www.extrema.mg.gov.br
Inovação e Gestão de Resultados



o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;”

Nesse viés, considerando o caráter eminentemente técnicos das exigências impugnadas, a Comissão Permanente de Licitações encaminhou a impugnação à secretaria solicitante para análise, a qual manifestou-se da seguinte forma:

Prezado Carlos Alexandre

Segue contribuições aos questionamentos.

a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;

b) O esclarecimento desta r. Administração referente ao valor máximo do veículo, uma vez que o mesmo não consta no edital; O Valor médio do veículo consta na cotação de preços.

c) O esclarecimento acerca da cor do veículo, uma vez que a mesma não consta no edital; Cor Branca, item 8 do edital pag.22 .

d) O esclarecimento desta r. Administração se a garantia ofertada pela requerente de 03 (três) anos ou 100 mil km, juntamente com o serviço Nissan Way Assistance, disponibilizada por um período de 02 (dois) anos atende as exigências desta administração; A garantia ofertada na consulta atende o edital.

e) A alteração da exigência de assistência técnica para uma distância máxima de 409 quilômetros do referida município; A Nissan possui duas concessionárias próxima a Extrema, em Pousa Alegre e Bragança Paulista que atende o edital.

f) A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilômetro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante. É dever do poder público cumprir toda legislação vigente

att.

Paula

CONCLUSÃO

Ante o exposto e considerando a manifestação da Secretaria solicitante, entendemos por receber a presente impugnação para, para, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, mantendo-se todos os termos do edital.



Gerência de Compras e Licitações
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
☎ 3435.4504 | ☎ 3435.4307 | ☎ 3435.3315
www.extrema.mg.gov.br
Inovação e Gestão de Resultados



Em relação ao requerimento “b” consta o valor médio, entendendo-se também por “valor máximo a ser adquirido” no item 8 do ANEXO I – Termo de Referência do Edital;

Da mesma forma, em atendimento ao requerimento “c”, o mesmo consta no item no item 8 do ANEXO I – Termo de Referência do Edital;

Considerando que a garantia ofertada pela Requerente é de 03 (três) anos ou 100 mil km, juntamente com o serviço Nissan Way Assistance, disponibilizado por um período de 02 (dois) anos atende as exigências desta administração. A garantia ofertada na consulta atende o edital.

Este Pregoeiro foi informado pela secretaria solicitante que a Nissan possui duas concessionárias próxima a Extrema, em Pouso Alegre – MG., Bragança Paulista – SP. e também Atibaia – SP. que atendem ao edital, portanto decidimos manter inalterada a cláusula 6.16 do ANEXO I – Termo de Referência;

E por fim, tendo em vista que na própria especificação do objeto “item 8 do Anexo I” é mencionado que o município pleiteia adquirir “Camionete OKM” é sabido que é dever do poder público cumprir toda legislação vigente, adquirindo somente veículos de empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

Fica mantida a data e horário para sessão de abertura e julgamento dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” designada para o dia 25 de maio de 2023 às 09:00 horas (horário local).

Extrema, 24 de maio de 2023.

Carlos Alexandre Morbidelli
Pregoeiro
Decreto nº 3.087 de 04 de janeiro de 2017